

Lula sanciona novo ensino médio e veta mudança no Enem

ENEM. Está descartada a ideia do governo Bolsonaro de ter versões diferentes da prova como forma de se adequar à reforma

Lula bate martelo e sanciona novo ensino médio

» O governo federal sancionou nesta quinta-feira (1) as mudanças do ensino médio aprovadas pelo Congresso em julho deste ano, mas vetou o trecho que fazia mudanças no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

Na proposta do Legislativo, o estudante poderia optar por uma das áreas do conhecimento, independentemente do itinerário cursado no ensino médio para fazer a prova.

O objetivo era que a alteração já entrasse em vigor a partir de 2027, o que também foi vetado.

A gestão de Camilo Santana à frente do MEC já havia manifestado que não tinha intenção de fazer mudanças

A gestão de Camilo Santana à frente do MEC já havia manifestado que não tinha intenção de fazer mudanças no formato do Enem

no formato do Enem.

Em novembro de 2023, o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), responsável pelo exame, afirmou que a ideia era manter uma prova única, ancorada em uma nova matriz de conhecimentos alinhada à formação geral

da Base Nacional Comum Curricular.

Está descartada, portanto, a ideia do governo Jair Bolsonaro (PL) de ter versões diferentes da prova como forma de se adequar à reforma do ensino médio.

As mudanças, publicadas no Diário Oficial da União nesta quinta-feira (1) inclui as alterações discutidas pelo Congresso Nacional na LDB (Lei de Diretrizes e Bases).

Entre as principais mudanças, estão a alteração na carga-horária anual dos alunos, que prevê aumento de carga mínima comum ao longo dos três anos, de 1.800 horas para 2.400. O novo molde do ensino médio passa a ser implementa-



O Enem não deverá passar por mudanças apesar do novo ensino

do a partir de 2025.

Parte comum:
Nova lei prevê aumento de carga mínima comum ao longo dos três anos.

- Como é: esse bloco é menor, com 1.800 horas (60%)

- Como fica: alunos devem cursar 2.400 horas (80%) da parte comum

Exceção da parte comum para o ensino técnico:
Previsão menor da parte

comum busca garantir oferta de ensino técnico com carga horária maior.

- Como é: no modelo atual, a parte comum para ensino técnico é a mesma para os outros itinerários, de 1.800 horas

- Como fica: Cai de 2.400 para 2.100 horas, sendo que 300 horas desse montante devem aliar a formação geral e o ensino técnico (**Mariana Brasil/FP**)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Brasil + Mundo **Caderno:** A **Página:** 7